



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECLARAÇÃO

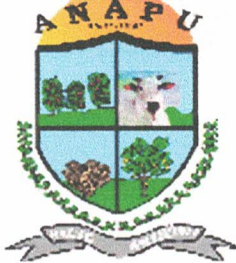
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO MÊS DE **MAIO DE 2025** ENTROU EM VOTAÇÃO OS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 C.M ANAPU, DE AUTORIA DO PODER

LEGISLATIVO: **VEREADORES AUTORES:** ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, ERONILDES TORRES NETO, FERNANDO ANJOS DA SILVA, JAIRO ANACLETO SOUZA DA SILVA, JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, JOÃO CARLOS GONÇALVES CHAVES, LINDINALVA N. CARVALHO, LIJHONE LEITE RODRIGUES, OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, RAIMUNDO ALVES PEREIRA, WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de preferência no embarque da balsa de Belo Monte aos ônibus que transportam estudantes universitários do município de Anapu para a cidade de Altamira e de Altamira para o município de Anapu. VOTAÇÃO NOMINAL - ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA- Votou favorável; ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA- Votou favorável; DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, -Votou favorável; ERONILDES TORRES NETO, - Votou favorável; FERNANDO ANJOS DA SILVA, -Votou favorável; JAIRO ANACLETO SOUZA DA SILVA, -Votou favorável; JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, -Votou favorável; JOÃO CARLOS GONÇALVES CHAVES, -Votou favorável; LINDINALVA N. CARVALHO, -Votou favorável; LIJHONE LEITE RODRIGUES, -Votou favorável; OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, - Votou favorável; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, -Votou favorável; WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, -Votou favorável;

PARECER JURIDICO – PROCESSO Nº. 200606796-00-TCM-PA – **EXERCÍCIO 2006** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - **LUIZ DOS REIS CARVALHO**; VOTAÇÃO NOMINAL - ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA- Votou favorável; DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, -Votou favorável; FERNANDO ANJOS DA SILVA, -Votou favorável; JAIRO ANACLETO SOUZA DA SILVA, -Votou favorável; JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, -Votou favorável; LINDINALVA N. CARVALHO, -Votou

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Endereço: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com

favorável; OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, -Votou favorável; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, -Votou favorável; WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, -Votou favorável;

PARECER JURIDICO – PROCESSO Nº. 1300012010-00-TCM-PA- **EXERCÍCIO 2004** – PRESTAÇÃO DE CONTAS - **JOÃO SCARPARO**; VOTAÇÃO NOMINAL - ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA-Votou favorável; DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, -Votou favorável; FERNANDO ANJOS DA SILVA, -Votou favorável; JAIRO ANACLETO SOUZA DA SILVA, -Votou favorável; JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, -Votou favorável; LINDINALVA N. CARVALHO, -Votou favorável; OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, -Votou favorável; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, -Votou favorável; WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, -Votou favorável;

“PROJETO DE LEI Nº. 010/2025 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ANAPU E ATUALIZA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 324/2021 E 379/2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OS ARTIGOS 41, 42 E 43 DA LEI FEDERAL 4.320/1964”.

VOTAÇÃO NOMINAL - ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA-Votou favorável; DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, -Votou favorável; FERNANDO ANJOS DA SILVA, -Votou favorável; JAIRO ANACLETO SOUZA DA SILVA, -Votou favorável; JOÃO CARLOS GONÇALVES CHAVES, - votou FAVORÁVEL; - JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, -Votou favorável; LINDINALVA N. CARVALHO, -Votou favorável; LIJHONE LEITE RODRIGUES, Votou FAVORÁVEL; - OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, -Votou favorável; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, -Votou favorável;

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração para os efeitos legais.

Câmara Municipal de Anapu aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA

Vereador Presidente – Biênio 2025/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU